



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 112/2022

Estabelece o funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022.

ARNILDO ALBERTO SCHÜNEMANN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO o horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira no Mundial;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, durante a 1ª Fase de grupos (dias 24/11/2022, 28/11/2022 e 02/12/2022), o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, exceto nas Unidades Básicas de Saúde da Sede e Vila Paraíso, dar-se-á da seguinte forma:

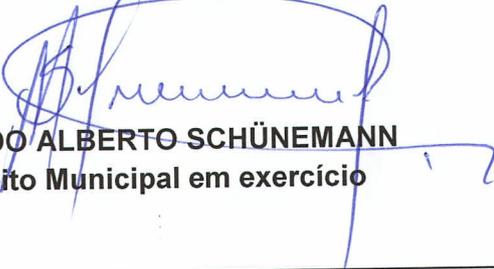
I – Quando os jogos ocorrerem às 16 horas, horário de Brasília, o expediente será em turno único, das 08h às 15h, com direito de intervalo de até 15 minutos para repouso/alimentação;

II – Quando os jogos ocorrerem às 13 horas, horário de Brasília, o expediente será em turno único, das 08h às 12h;

III – As Escolas do Município terão as aulas suspensas apenas no turno correspondente ao horário do jogo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
22 DE NOVEMBRO DE 2022.**


ARNILDO ALBERTO SCHÜNEMANN
Prefeito Municipal em exercício